



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

***Dispensa de Licitação Nº 013/2023.
Processo Licitatório Nº 058/2023.***

1 - Adoto a justificativa de *Dispensa de Licitação*, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação da Secretaria, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Manifestação do Controle Interno, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

Homologo a Aquisição de Material de consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Cristo Rei através da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas *PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI* com sede na Rua Antônio Azambuja nº 90, Vila Santa Catarina, Dourados - MS, CNPJ nº 34.653.278/0001-80, com o valor total de R\$ 6.994,76 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) e *FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA* com sede na Roberto Mendes Rabello nº 1822, Parque Vitória Regia, Umuarama - PR, CNPJ nº 33.475.145/0001-06, com o valor total de R\$ 10.373,85 (dez mil trezentos e setenta e três mil e oitenta e cinco centavos).

***Prazo de entrega:* em até 05 dias após a emissão da AF, nas Secretarias de Educação e Assistência Social.**

***Condições de Pagamento:* em 30 dias após emissão da NF**

***Dotação Orçamentária:* 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.0302.0050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 – Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**

Deodópolis - MS, 10 de abril de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal